

Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 20-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e vantagens do art. 150, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-194.332/81. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25, § 2º e 28, da Lei 10.393/70, a João Baptista Meirelles de Almeida, RG.195.140, Escrevente habilitado do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Assis (3ª. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. - SJ-193.798/81.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70 -

a Vitoria Penna, RG. 1.308.849, Escrevente habilitada e Oficial Maior do 16º Cartório de Registro de Imóveis da comarca da Capital (1ª. classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. - SJ-193.723/81.

a Antonio Gomes da Silva, RG. 2.585.070, Escrevente do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Populina, município de igual nome, da comarca de Estrela D'Oeste (4ª. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. - SJ-193.887/81.

a Olindo Lopes de Castro, RG. 5.331.353, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Paraíso, município de igual nome, da comarca de Monte Azul Paulista (4ª. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. - SJ-193.738/81.

Apostilas do Diretor Geral - de 31.7.81

Declarando:

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C.180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões adiante indicados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada:

padrão 13-A - de 26.5.81: João Teixeira Felix, RG. 5.227.978; padrão 13-B - de 12.5.81: Samuel Freitas de Oliveira, RG.5.466.371; de 19.5.81: Armando Lui, RG. 4.843.695.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22 da L.C.247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 1º.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar:

do SQF-II-QSJ

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

Servente

2-A - Ester Pereira Cavalcante, RG.10.234.283, padrão 5-A;

3-A - Clotilde Marques, RG.9.393.910, padrão 7-A;

Serralheiro

7-A - Claudio Fernandes, RG.9.930.209, padrão 14-A;

Pedreiro

7-A - Antonio Rivaldo de Angelo, RG.12.175.969, padrão 14-A;

Motorista

7-A - Mauro Messias, RG.7.233.985, padrão 14-A; Sebastião Zacari, RG.8.210.570, padrão 14-A;

Encanador

8-A - Carlos Fanali, RG.9.656.676, padrão 15-A;

Alfaiate

8-A - Paulo Bianchi, RG.4.259.042, padrão 15-A;

Cozinheiro

9-A - Valentina de Moura Ribeiro, RG.1.945.457, padrão 16-A;

Mestre de Artesanato

10-A - Valdir Ruiz Barrozo, RG.10.621.358, padrão 18-A; Dirceu Jacinto Ferreira, RG.8.479.669, padrão 18-A; Paulo Cesar Pietro, RG.11.415.827, padrão 18-A;

Almoxarife

15-A - Anna Margarida Cardoso, RG.4.916.917, padrão 24-A;

Escriturário

8-A - José Carlos da Costa, RG.5.171.917, padrão 16-A; Maria Lucia Pascenzi Bigarni, RG.9.393.920, padrão 16-A; Maria Aparecida Justino dos Santos, RG.6.272.387, padrão 16-A; Aparecida Helena Chedid, RG.6.981.887, padrão 16-A; 9-A - Heider Leal Lopes, RG.10.621.357, padrão 17-A; Ede Niz Isabel Ferreira Nogueira, RG.9.393.914, padrão 17-A; Luciano Spalla Furquim Bromati, RG.9.710.566, padrão 17-A; Maria Aparecida Sita, RG.2.840.860, padrão 17-A; Maria das Graças Peixoto, RG.5.568.889, padrão 17-A; 10-A - Marisa Aparecida Souza, RG.10.347.991, padrão 18-A; Marcia Esmeralda Lima de Carvalho, RG.7.218.695, padrão 18-A; Maria de Fatima Vital Pereira, RG.7.711.151, padrão 18-A; 12-A - Beatriz Amaral Pereira, RG.5.055.648, padrão 21-A; Dilyana Maria Vargas de Oliveira Lopes, RG.2.716.776, padrão 20-A; 13-A - Maria de Lourdes Passarelli, RG.3.163.351, padrão 21-A;

Guarda de Presídio

10-A - Luiz Carlos Folks, RG.3.285.016, padrão 23-A; Luis Antonio Bragion, RG.6.102.028, padrão 23-A; Luiz Geraldo da Silva Vilela, RG.10.613.463, padrão 23-A; Sergio Santos Jorras, RG.12.629.788, padrão 23-A; Sidney Chade, RG.10.180.227, padrão 23-A; Sidney Giraldo, RG.8.760.029, padrão 23-A; Vanderlei Marcato, RG.11.855.582, padrão 23-A; Valter Carvalho, RG.4.135.156, padrão 23-A; Valter Marino, RG.6.508.640, padrão 23-A; Valdomiro Gonçalves Pereira, RG.10.621.267, padrão 23-A; Ivano Cisi, RG.5.268.715, padrão 23-A; Pedro Cláudio de Oliveira, RG.10.621.234, padrão 23-A; Levi Botacini, RG.8.879.052, padrão 23-A; Paulo Roberto Alves de Oliveira, RG.10.180.231, padrão 23-A; Valter de Oliveira Mariano, RG.5.262.541, padrão 23-A; Laércio Carrer, RG.7.241.930, padrão 23-A; Wilson Benedito Vidai da Silva, RG.10.485.217, padrão 23-A; Antonio Carlos Berra, RG.9.321.952, padrão 23-A; Santinho Aparecido Lima, RG.9.393.058, padrão 23-A; Ronaldo Alessi de Oliveira, RG.5.148.852, padrão 23-A; Francisca Sattie Saito, RG.7.609.525, padrão 23-A; Rubens Esteves, RG.5.230.853, padrão 23-A; Pedro Bassani, RG.5.305.537, padrão 23-A; Rubens Mariotto, RG.5.427.759, padrão 23-A; Walter Alves dos Santos Pereira, RG.5.302.684, padrão 23-A; Osvaldo Yukio Suezawa, RG.9.914.934, padrão 23-A; 11-A - Norma Brotero de Assis, RG.4.627.000, padrão 24-A; Osvaldo Gonçalves, RG.6.676.431, padrão 23-A; Rogério Alexandre Rocha, RG.2.962.559, padrão 24-A; Sebastião Magron, RG.12.175.521, padrão 24-A; Lucrécia Pedrosa Rossetti, RG.2.920.874, padrão 24-A; Saul Luiz Faustini, RG.6.508.641, padrão 24-A; Paulo Roberto Lacerda, RG.8.139.332, padrão 24-A; Paulo Roberto Tamborim, RG.9.710.587, padrão 24-A; Pedro Paterlini, RG.7.487.390, padrão 24-A; Pedro Luiz Fernandes Pereira, RG.7.561.459, padrão 24-A; Levi Salazar Moraes Azevinheiro, RG.11.855.690, padrão 24-A; Luiz Benedito Serrano, RG.10.180.223, padrão 24-A; Luiz Carlos Mendonça, RG.5.619.460, padrão 24-A; Luiz Fernando Macedo Ruiz, RG.9.490.916, padrão 24-A; Sidney Rodrigues, RG.5.859.504, padrão 24-A; Solange Eliana Ferreira Lopes, RG.7.984.351, padrão 24-A; 13-A - Maria José Dantas Serzedello, RG.1.063.651, padrão 27-A; Carmelita Copola, RG.4.182.335, padrão 27-A; 14-A - Washington Ramos Ferreira, RG.3.097.805, padrão 27-A; Luiza Martins da Costa, RG.5.089.967, padrão 27-A;

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

Auxiliar de Engenheiro Agrônomo

3-A - Pedro Dias dos Santos, RG.8.726.155, padrão 23-A;

Chefe de Seção (Administração Geral)

15-A - Cresthene da Silva, RG.1.174.355, padrão 38-A;

Escala de Vencimentos 3, Tabela I

Capelão

5-A - Pedro Lopes, RG.2.682.814, padrão 40-A;

Assistente Social

6-A - Roberto Benedito Freire, RG.4.783.882, padrão 40-A; Elisabete Brito Marques, RG.4.513.468, padrão 40-A;

Escala de Vencimentos 6, Tabela I

Técnico de Laboratório

11-A - Gervásio Quirino, RG.9.255.000, padrão 22-A;

Auxiliar de Enfermagem

12-A - Dalva Aparecida Lanza Leão, RG.3.890.213, padrão 23-A; Maria Aparecida da Silva, RG.3.540.238, padrão 23-A; Elza Lorena Vasconcelos, RG.2.819.930, padrão 23-A;

15-A - Vicentina Ferreira, RG.3.216.355, padrão 27-A; Maria Geralda Vieira da Cruz, RG.2.815.596, padrão 27-A;

Escala de Vencimentos 7, Tabela I

Cirurgião Dentista

11-A - Silvio Godoy, RG.2.748.664, padrão 48-A;

Escala de Vencimentos 7, Tabela II

Cirurgião Dentista

9-A - Maria Helena Baptista da Silva, RG.2.597.734, padrão 44-A;

Médico

10-A - Humberto Muniz Barbosa, RG.3.720.040, padrão 45-A;

Escala de Vencimentos 7, Tabela III

Médico

13-A - Marly Benini, RG.1.937.644, padrão 48-A; Herminia de Almeida Haddad, RG.3.899.184, padrão 48-A;

do SQF-III-QSJ

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

Auxiliar de Oficina

5-A - Sebastião de Lima, RG.11.534.371, padrão 11-A;

Escriturário

8-A - Estael Batista Ramos dos Santos, RG.9.889.942, padrão 16-A;

10-B - Claudete Mancastropi Otani, RG.4.844.601, padrão 18-B; Terezinha Peixoto Garcia, RG.5.304.433, padrão 18-B;

12-B - Celia Aparecida Lazarini de Assis, RG.3.120.870, padrão 20-B;

Guarda de Presídio

10-A - Aurea Regina Zollner de Pinheiro Cintra Dias, RG.5.116.182, padrão 23-A;

12-A - João Teixeira Felix, RG.5.227.978, padrão 25-A;

12-B - Samuel Freitas de Oliveira, RG.5.466.371, padrão 25-B; Armando Lui, RG.4.843.695, padrão 26-B.

RETIFICAÇÃO

na apostila do Diretor Geral de 27, publicada no D.O. de 28.5.81, em nome de Wilson Antunes de Barros, onde se lê: padrão 40-B; padrão 16-B;

leia-se: padrão 41-B; padrão 17-B;

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - de 30.7.81

SJ-165.640/78 - Felício Atadeu Parisi, Escrevente, da comarca da Capital, solicita vista dos autos: "Concedo vista dos autos, conforme requerido à fls. retro, observadas as cautelas de estilo."

DIRETORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 31.7.81

PRORROGANDO: tendo em vista o disposto no § 1º do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Vitorio Shigueta Usui, RG. 4.213.137, deverá tomar posse do cargo de Escrevente, efetivo, do SQF-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, da comarca da Capital, o qual foi revalidado por decreto de 1º, publicado no D.O. de 2.7.81.

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 31.7.81

LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA: nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, a Cecília Correa de Toledo Maia, Médica, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 60 dias, período de 2.6.71 a 1º.6.76.

LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA: nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, a Wilson Felix, Gráfico, lotado nesta Secretaria de Estado-Sede, 90 dias, correspondentes aos períodos de 20.3.56 a 17.3.56 e de 18.3.56 a 16.3.61.

Ministério Público do Estado

Despachos do Procurador-Geral de 28 de julho de 1981

CONCLUINDO, por tempo de serviço:

ao Dr. Eudes Quintino de Oliveira Júnior - RG 4.436.963, Promotor Público de Palestina - 1ª. Entrância - Ref. II, o 1º Adicional a partir de 28/07/81.

ao Dr. Geraldo Pires Júnior - RG 3.042.069, Promotor Público de Bracana - 2ª. Entrância - Ref. III, o 1º Adicional a partir de 28/07/81.

ao Dr. Nelson Barbosa Filho - RG 3.600.974, Promotor Público de Bariri - 1ª. Entrância - Ref. II, o 1º Adicional a partir de 28/07/81.

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral, de 31/7/81.

Classificando:

CARLOS ALBERTO SANTIAGO, RG. 15.532.372, Vigia, padrão 5-A, na Procuradoria Regional de Santos, a partir de 23/7/81;

LÚCIA DOS SANTOS, RG. 5.015.090, Servente, padrão 2-A, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

RELACÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA C.D. (DECRETO 27.300/57) - nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, padrão ou ref. nome do titular do cargo ou da função - substitutos - nome - cargo, padrão ou classe - Lei, Decreto-Lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função:

2 - Procuradoria Fiscal - GPF - Gabinete do Procurador - Chefe - Chefe de Seção (Administração Geral) - Cargo Vago (Apos. de Alayr Vecchia Camargo) - 2a.) Irinete de Souza Andrade - Escriturária - Lei 4.978/58.

Vigência: - Indicação válida a partir de 18.6.81.

31 - Procuradoria Fiscal - PF-72 - 7a. Subprocuradoria - Procurador Subchefe - Nível I - Gilberto Araújo Leite - 1a.) Marjori Casal de Rey - Procurador do Estado - Nível III - 2a.) Ana Lucia Amaral - Procurador do Estado - Nível I - Decreto 3.842/74.

Vigência: - Indicação válida a partir de 1.7.81.

32 - Procuradoria Fiscal - PF-73 - 7a. Subprocuradoria - Procurador Subchefe - Nível I - Elvira Calcagni Mangini - 1º) Rubens Polo Ferrato - Procurador do Estado - Nível I - 2a.) Marcia Regina Bull - Procurador do Estado - Nível I - Decreto 3.842/74.

Vigência: - Indicação válida a partir de 1.7.81.

2 - Procuradoria Fiscal - GPF - Gabinete do Procurador - Chefe - Chefe de Seção (Administração Geral) - Cargo Vago (Apos. de Alayr Vecchia Camargo) - 2a.) Irinete de Souza Andrade - Escriturária - Lei 4.978/58.

Vigência: - Indicação válida a partir de 18.6.81.

31 - Procuradoria Fiscal - PF-72 - 7a. Subprocuradoria - Procurador Subchefe - Nível I - Gilberto Araújo Leite - 1a.) Marjori Casal de Rey - Procurador do Estado - Nível III - 2a.) Ana Lucia Amaral - Procurador do Estado - Nível I - Decreto 3.842/74.

Vigência: - Indicação válida a partir de 1.7.81.

32 - Procuradoria Fiscal - PF-73 - 7a. Subprocuradoria - Procurador Subchefe - Nível I - Elvira Calcagni Mangini - 1º) Rubens Polo Ferrato - Procurador do Estado - Nível I - 2a.) Marcia Regina Bull - Procurador do Estado - Nível I - Decreto 3.842/74.

Vigência: - Indicação válida a partir de 1.7.81.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO

4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0184 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 255-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através da carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na conta de São Paulo, conforme verificação do vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

PROCURADORIA FISCAL

Portarias do Procurador Chefe, de 29/7/81

Classificando, a partir de 3/8/81:

MARIA ELIZABETH ROLIM, RG. 2.309.492, Procurador do Estado, Nível III, padrão 12-C; na PF-41;

ANGÉLICA MARIA ZANLUTTI ALVES, RG. 3.559.269, Procurador do Estado, Nível II, padrão 11-B; MARIA LUIZA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO DUARTE, RG. 7.987.294, Procurador do Estado, Nível I, padrão 8-A; OLGA AIDA JOAQUIM, R.G. 3.737.542, Procurador do Estado, Nível I, padrão 8-A; HORÁCIO LUIZ AUGUSTO DA FONSECA, RG. 3.476.391, Procurador do Estado, Nível I, padrão 8-A, na PF-76;

MARIA LUCIA DE CARVALHO ROGE, RG. 2.698.702, Procurador do Estado, Nível I, padrão 11-B e ROBERTO SALLES CABIANCA, RG. 2.774.983, Procurador do Estado, Nível I, padrão 9-B, na PF-77;

IVES CORREA DE TOLEDO, RG. 1.703.107, Procurador do Estado, Nível I, padrão 13-B, designado para o acompanhamento das hastas públicas, na PF-7.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DO SECRETÁRIO

CESSANDO, conforme Ofício GPNº 474/81, a partir de 15 de julho de 1981, os afastamentos de DECIO LINO DE FARIA RG. 3.181.429, Inspetor de Alunos, padrão 10-A, do SQF II e DOMINGOS FORTATA, RG. 3.088.389, Inspetor de Alunos, padrão 10-A, do SQF-II ambos da Coordenadoria de Apoio Social, que se encontravam prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor- FEBEM-S.P.

TORNANDO INSUBSISTENTE, a Resolução de 27 publicada em 28/04/81 e retificada em 01 de maio de 1981, que Transdoriu, do Gabinete do Secretário para a Coordenadoria de Ação Regional, destinada a Divisão Regional de Promoção Social da Grande São Paulo-Norte, um cargo de Auxiliar de Assistente Social, padrão 2-A, do SQF-III, ocupado por ELINE WHITACKER PIRES, RG. 1.723.976.

AUTORIZANDO, o afastamento de ARMANDO RODRIGUES DE MATOS FILHO, RG. 2.938.207, Encarregado do Setor (Zeladoria), padrão 9-A, do SQF-I, do Setor de Passagem da Seção de Desligamento, do Serviço de Atendimento Geral, da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Administração, a partir de 04/07/81, ficando cessado seu afastamento junto à Coordenadoria Estadual do Movimento Brasileiro de Alfabetização MUBRAL.

TRANSFERINDO da Coordenadoria de Apoio Social para o Gabinete do Secretário: